

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 137/PROAD/UFFS/2020

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a PORTARIA nº 191/PROAD/INFRA/UFFS/2013, de 07 de novembro de 2013, que ESTABELECE que a Requisição de Transporte, utilizada para solicitar o uso de veículos oficiais da Instituição ou veículos terceirizados, relativa à Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura poderá ser encaminhada ao Serviço Especial de Transportes com autorização expressa do Superintendente de Compras e Licitações, Superintendente Administrativo, Superintendente de Gestão Patrimonial, Chefe do Departamento de Transportes e Logística e o Chefe da Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2020.

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 03/08/2020

Portaria N^o 137/2020 - PROAD (10.17.08.15) (N^o do Documento: 124)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/08/2020 12:58) ROSANGELA FRASSAO BONFANTI

> PRO-REITOR - TITULAR CHEFE DE UNIDADE PROAD (10.17.08.15) Matrícula: 1952035

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/documentos/ informando seu número: 124, ano: 2020, tipo: Portaria, data de emissão: 03/08/2020 e o código de verificação: b5329221f9